



DECRETO Nº 014/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.910 de 14 de dezembro de 2012;

DECRETA:

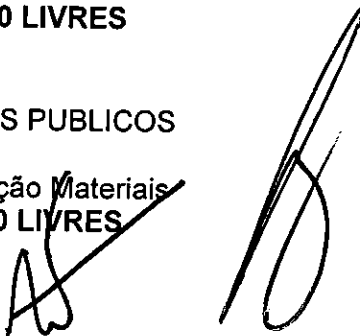
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 534.350,56 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802 - DIRETORIA DE OBRAS	
0802.16.482.0006.1.065 - Infraestrutura dos Conjuntos Habitacionais	
- FONTE RECURSOS 000 LIVRES	
1238/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	430.000,00
0900 - SEC.M. SERVIÇOS PÚBLICOS	
0901 - COORDENAÇÃO GERAL	
0901.15.452.0007.3.010 - Aquisição e Reposição Equipamentos	
- FONTE DE RECURSOS 000 LIVRES	
1682/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
1600 - SECRETARIA M. DE DEFESA SOCIAL	
1602 - DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1602.2678200182.080 - Manutenção da Sinalização Viária	
- FONTE DE RECURSOS 509 SUPERÁVIT FINANCE	
8693/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	79.350,56
T O T A L.....	534.350,56

Art. 2º. Como recursos para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a) Para o valor de R\$ 79.350,56-(setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

0800 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
0802 - DIRETORIA DE OBRAS	
0802.15.451.00052.037 -Exec. Pavimentação Asfáltica e Cons. Pontes	
- FONTE DE RECURSOS 000 LIVRES	
1227/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	430.000,00
0900 - SECRETARIA M. SERVIÇOS PUBLICOS	
0901 - COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.077 - Manut. da Estrutura Otimização Materiais	
- FONTE DE RECURSOS 000 LIVRES	





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



Decreto 014/2013

Fl 02

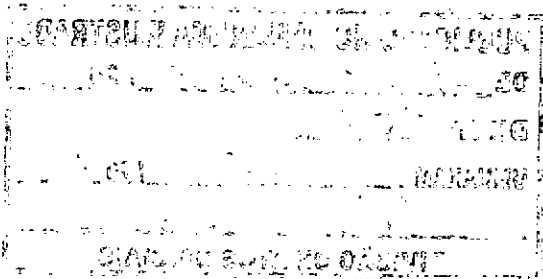
1598/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
- TOTAL.....	534.350,56

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2013

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PRESIDENTURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



02.10.13
22.008

[Faint, mostly illegible handwritten text and a large signature scribble in the center of the page.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º 1º 102 120 13
DE Nº 9691
UMUARAMA, 1º 102 120 13
Alii A. Arizumi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS